



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 062/CONSUN/2012.

Revoga a Resolução nº 87/Consun/2002.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento da UNOESC, ouvidas as Câmaras de Ensino Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - *Revogar a Resolução nº 87/Consun/2002, que normatiza Procedimentos de afastamento para disputar cargos públicos, nos termos do Parecer nº 062/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de julho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.